



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 139 196

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
Numero	Data	rubrica
235	04/03/96	<i>[Signature]</i>

Projeto de Lei n.º 016 de _____ de 1996.

denomina de Vendermino Favero o
Poli-Esportivo do Conjunto
Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti"
- COHAB II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1996,
aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió,
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Poli-Esportivo do Conjunto
Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" da Cohab II, passa a ser
denominado: Poli-Esportivo "Vendermino Favero".

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 04 DE MARÇO DE 1996.

DESPACHO

A(s) Comissões

Educação

S. Sessões 41 / 3 / 1996

[Signature]
DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

APROVADO

Em 2º Discussão por V.V.
Sessão 8 de 04 de 1996

APROVADO

Em 1º Discussão por V.V.
Sessão 01 de 04 de 1996

[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 139196

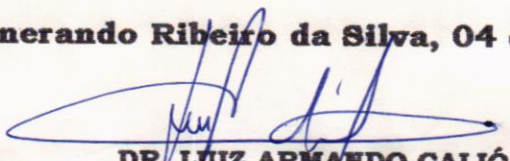
JUSTIFICATIVA

VENDERMINO FAVERO, nascido em 14 de março de 1907, na cidade de Mococa-SP, filho de Fernando Favero e D. Maria Bertoldo Favero.

Foi casado com D. Ana Josefa Baron, desse casamento nasceram os filhos; José Carlos Favero, nascido em 28 de outubro de 1942, Fernando Favero nascido em 31 de agosto de 1936, Maria Favero Demelho nascida em 29 de 1938 e falecida em 14 de janeiro de 1963 e Octaviano Favero em 19 de março de 1944.

O nosso homenageado homem simples, acostumado a rude faina do constante trabalho, foi oleiro e motorista de caminhão e conhecido por todos por Benjamim Favero, faleceu ainda moço, aos 43 anos de idade, fatal moléstia lhe tira a vida, mas seu nome continua sendo cultuado na saudade que sentem aqueles que o conheceram.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de março de 1996.


DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

VENDERMINO FAVERO

Vandermino Favero, nascido em 14-03-1907 em Mococa

Casado com a Senhora ANA JOSEFA BARON FAVERO

FILHOS

JOSE CARLOS FAVERO - nascido em 28-10-1942

FERNANDO FAVERO " " 31-08-1936

MARIA FAVERO DE MELLO " " 09-01-1938 faleceu em 14-01-1963

OTAVIO FAVERO " " 19-03-1944

Filho de Fernando Favero e D^{ca}. Maria Bertoldo Favero

Profissão: Oleiro e Motorista

Faleceu aos 19-06-1950 , com 43 anos

PROCESSO Nº.139/96

PROJETO DE LEI Nº.016/96

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 3 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 22 / 3 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Di. Almeida
com prazo de 8 dias vencível em 13 / 3 / 96
Sala das Comissões em
4 / 03 / 96
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 3 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 22 / 3 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Márcio Botto
com prazo de 8 dias vencível em 13 / 3 / 96
Sala das Comissões em
4 / 03 / 96
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7

Proc. 139 96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.016/96

INTERESSADO: - DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR: - DI TALIBERTI

ASSUNTO: - Denomina de Vendermino Favero, o Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de março de 1996

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de março de 1996.

Dra. Marília Pereira Lima

Italo Maziero Junior



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8

Proc. 139 96

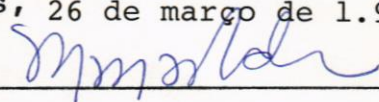
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- Projeto de lei nº.016/96
INTERESSADO:- Dr. Luiz Armando Calió
RELATOR:- Marcia Rotta
ASSUNTO:- Denomina de Vendermino Favero o Poli Esportivo do Conjunto Habitacional Dr.Gilberto Rossetti

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

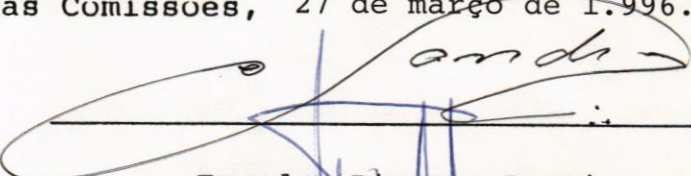
Sala das Comissões, 26 de março de 1.996



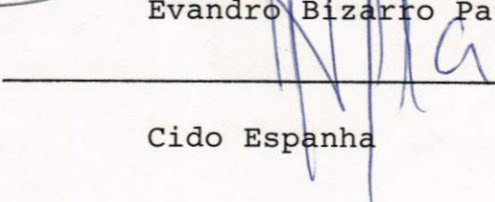
Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 27 de março de 1.996.



Evandro Bizarro Patti



Cido Espanha



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 9
Proc. 139 96

Mococa, 11 de abril de 1996.

Of. n.º 255/96 -CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada dia 08 de abril último.

AUTÓGRAFO N.º. 012/96 - Projeto de Lei n.º. 100/95.
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO N.º. 013/96 - Projeto de Lei n.º. 103/95.
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO N.º. 014/96 - Projeto de Lei n.º. 116/95.
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO N.º. 015/96 - Projeto de Lei n.º. 118/95.
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO N.º. 016/96 - Projeto de Lei n.º. 009/96.
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO N.º. 017/96 - Projeto de Lei n.º. 016/96.
(de autoria do Vereador Dr. Lutz Armando Calló)

AUTÓGRAFO N.º. 018/96 - Projeto de Lei n.º. 019/96.
(de autoria do Vereador Dr. Lutz Armando Calló)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 139 96

AUTÓGRAFO Nº 017 DE 1996
Projeto de Lei nº 016/96

denomina de Vendermino Favero o Poli-Esportivo do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" - COHAB II.

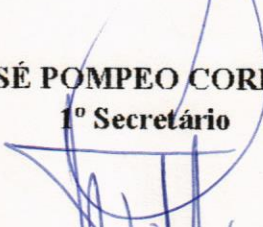
FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 08 de abril 1996, aprovou Projeto de Lei nº 016/96, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poli-Esportivo do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" da Cohab II, passa a ser denominado: Poli-Esportivo "Vendermino Favero".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE ABRIL DE 1996


DR. TADEU REZENDE
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário


CIDO ESPANHA
2º Secretário